

Santa Fé do Sul, 03 de Maio de 2019.

Ofício nº 051/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 044/2019.

OPJ.



Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício SEA nº 106/2019, subscrito pelo Senhor Alexandre Donisete Izeli, Secretário de Administração, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.



Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aniceto Facione
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Ofício SEA nº 106/2019

Santa Fé do Sul SP, 03 de maio de 2019.

Senhor Prefeito:

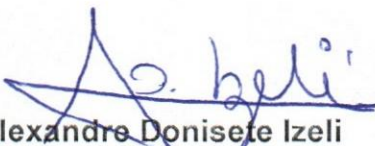
Refiro-me ao Requerimento Nº 044/2019, de propositura do Senhor Vereador Evandro Farias Mura para expor o quanto segue:

Informo que a Administração Municipal possui no momento 255 servidores públicos municipais que recebem a complementação no salário para atingir o valor do salário mínimo.

A Administração Municipal tem se empenhado em garantir os direitos dos servidores públicos, conforme já foram realizados em diversas situações, como a não utilização do adicional por tempo de serviço para a integração do salário mínimo, estamos também verificando a possibilidade para os vencimentos serem a partir do mínimo, sem a necessidade da complementação.

Ante ao exposto, na certeza de ter prestado as informações necessárias, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor

Ademir Maschio

Prefeito Municipal, da Estancia Turística de Santa Fé do Sul-SP.

